



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.968, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 131.973,47 (cento e trinta e um mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 131.973,47

Anulação

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

180 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 60.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

223 10.301.0069.2066.0000 E.S.F. - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Superávit Financeiro

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

564 08.243.0019.2307.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D.....R\$ 56.973,47
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 06 96
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 56.973,47

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

174 10.301.0050.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ -60.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

227 10.301.0069.2066.0000 E.S.F. - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIAR\$-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Anulação (-)..... – R\$ 75.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de março de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

73E85F287B2E4872814DF752C389E578

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/73E85F287B2E4872814DF752C389E578>